

ANEXO - SEMI-INTERNATO N^a SRA. DA ASSUNÇÃO

1 - IDENTIFICAÇÃO

O Semi-Internato N^a Sra. da Assunção é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, com o NIF 500877408, tendo um acordo de cooperação com o Centro Regional de Segurança Social com a finalidade de desenvolvimento da atividade de apoio à educação pré-escolar e CATL.

O centro regional obriga-se a compartilhar o Semi-Internato N^a Sra. da Assunção nos encargos financeiros de acordo com os critérios legais em vigor e por referência ao número de utentes que efetivamente frequentam a IPSS.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros, dado que esta é a divisa utilizada preferencialmente no ambiente económico em que o Instituto opera, logo a moeda funcional.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Governo Provincial e é opinião que as mesmas refletem de forma fidedigna as operações do Instituto, bem como a sua posição e performance financeira e fluxos de caixa á data de 31 de dezembro de 2019.

2 - REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras do SEMI foram preparadas de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) a partir do exercício de 2012.

Em 2019 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as entidades do Sector não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei nº 36-A/2011 de 9 de Março. No anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

ANEXO - SEMI-INTERNATO N.ª SRA. DA ASSUNÇÃO

- Bases para a apresentação das Demonstrações Financeiras (BAFT);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria nº 105/2011 de 14 de Março;
- Código de contas (CC) – Portaria nº 106/2011 de 13 de Março
- Norma contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) – Aviso nº 6726-B/2011 de 14 de Março; e
- Normas Interpretativas (NI);

Como nota final, queremos referir que as demonstrações financeiras apresentadas pelo SEMI, pessoa jurídica canónica, não incluem quaisquer operações relacionadas com a atividade religiosa, ao abrigo da Concordata celebrada entre a República Portuguesa e a Santa Sé, aprovada em 30 de Setembro de 2004, pela Resolução da Assembleia da República nº 74/2004. De acordo com o artigo 26º do referido diploma, as pessoas jurídicas canónicas, apenas quando desenvolvam atividades com fins diversos dos religiosos, assim considerados pelo direito português, como, entre outras, de educação, de solidariedade social e cultural, além dos comerciais e lucrativos, ficam sujeitas ao regime fiscal aplicável à respetiva atividade.

3 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Imparidade de ativos

À data de cada relato, e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável, é efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos. Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada em resultados.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos

ANEXO - SEMI-INTERNATO Nº SRA. DA ASSUNÇÃO

diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence. A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados sendo efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o que compreende (i) o seu preço de compra, (ii) quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condição necessárias para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida; e (iii) sempre que aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção do item e de restauração do local no qual este está localizado.

Após o reconhecimento inicial, os ativos fixos tangíveis continuam a ser registados pelo custo menos qualquer depreciação acumulada e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. A quantia depreciável de um ativo é determinada após dedução do seu valor residual, sempre que este não é considerado imaterial.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimados. Existindo algum indício de que se verificou uma alteração significativa da vida útil ou

ANEXO - SEMI-INTERNATO Nº SRA. DA ASSUNÇÃO

da quantia residual de um ativo, é revista a depreciação desse ativo de forma prospectiva para refletir as novas expectativas.

Os dispêndios com reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registradas como gasto do período em que incorridos. Os dispêndios com inspeção e conservação dos ativos são registrados como gasto.

Os ativos fixos tangíveis em curso referem-se a ativos em fase de construção, encontrando-se registrados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade. Estes ativos são depreciados a partir do momento em que estão disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pelo órgão de gestão.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou abate do ativo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contábilístico na data de alienação ou abate, sendo registradas na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros rendimentos ” ou “Outros gastos”.

Impostos sobre Lucros

Os Impostos Correntes são reconhecidos como um rendimento ou como um gasto e incluídos no resultado líquido do período, exceto quando o imposto provenha de uma transação ou acontecimento que seja reconhecido, no mesmo ou num diferente período, diretamente nos fundos patrimoniais, caso em que o respetivo imposto é diretamente debitado ou creditado aos fundos patrimoniais.

Instrumentos financeiros

O tratamento contábilístico dos instrumentos financeiros e respetivos requisitos de apresentação e divulgação é realizado de acordo com o ponto 17 da NCRF-ESNL.

ANEXO - SEMI-INTERNATO Nº SRA. DA ASSUNÇÃO

Os ativos e os passivos financeiros são mensurados (i) ao custo menos perda por imparidade ou (ii) ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados.

Ao custo menos perda por imparidade

Os ativos e passivos financeiros ao custo menos perda por imparidade incluem: créditos a receber, outros ativos correntes, empréstimos concedidos, fornecedores, outros passivos correntes e empréstimos obtidos. São também mensurados ao custo menos perda por imparidade os contratos para conceder ou contrair empréstimos que não possam ser liquidados numa base líquida e que, quando executados, reúnam as condições atrás descritas.

Ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados

Todos os ativos e passivos financeiros não mensurados pelo custo menos perda por imparidade são mensurados ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados, na rubrica aumentos / reduções de justo valor.

Imparidade de ativos financeiros e sua reversão

Os ativos financeiros mensurados pelo custo menos perda por imparidade são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato.

Se o montante da perda por imparidade diminui e se tal diminuição estiver objetivamente relacionada com um acontecimento que deu lugar ao reconhecimento da perda, esta deve ser revertida até ao limite do montante que estaria reconhecido caso a perda não tivesse sido inicialmente registada.

As perdas por imparidade e sua reversão são registadas em resultados na rubrica Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões) ou de outras imparidades (perdas / reversões) no período em que são determinadas.

ANEXO - SEMI-INTERNATO Nº SRA. DA ASSUNÇÃO

Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

São desreconhecidos ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram ou quando transfere para outra entidade os ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais são retidos alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido. Os passivos financeiros são desreconhecidos apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

Outros ativos correntes

Os outros ativos correntes são mensurados ao custo menos perda de imparidade. As perdas por imparidade verificadas são reconhecidas nos resultados.

O ajustamento para imparidade dos outros ativos correntes é estabelecido quando há evidência objetiva de que não será recebida parte ou a totalidade dos montantes em dívida, no termos acordados. Dificuldades financeiras significativas por parte do devedor, probabilidade de o devedor se tornar insolvente ou a falha sucessiva de pagamentos por parte do devedor, são considerados indicadores de que a conta a receber está numa situação de imparidade.

Inventários

Os Inventários são valorizados ao menor entre o seu custo histórico e o valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de venda.

ANEXO - SEMI-INTERNATO Nº SRA. DA ASSUNÇÃO

Quando o valor realizável líquido foi mais baixo que o valor de custo, bem como o valor dos materiais potencialmente obsoletos, estes encontram-se registados na rubrica perdas de imparidade de inventários (perdas/ reversões).

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa compreende o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem. Equivalentes de caixa consistem em investimentos a curto prazo (não superior a três meses), altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

Reconhecimento de gastos e de rendimentos

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento em que as transações são faturadas. São estimados os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido.

Vendas de bens

O rédito proveniente da venda de bens apenas é reconhecido quando (i) são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, (ii) não seja mantido um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse ou o controlo efetivo dos bens vendidos, (iii) a quantia do rédito pode ser fiavelmente mensurada, (iv) seja provável que os benefícios económicos associados com as transações fluam para o Instituto e (v) os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber. As restantes receitas e despesas são registadas de acordo com o pressuposto do acréscimo pelo que são reconhecidas à medida que são geradas independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes

ANEXO - SEMI-INTERNATO Nº SRA. DA ASSUNÇÃO

recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de diferimentos ou outros ativos ou passivos.

Prestação de serviços

O rédito associado com uma transação que envolva prestação de serviços é reconhecido quando o desfecho dessa transação possa ser fiavelmente estimado, isto é, quando:

(i) a quantia de rédito seja fiavelmente mensurada; (ii) seja provável que benefícios económicos associados com a transação fluam para o IFMA; (iii) a fase de acabamento da transação à data do balanço seja fiavelmente mensurada; e (iv) os custos incorridos com a transação e os custos para concluir a transação sejam fiavelmente mensurados.

Juros

O rédito proveniente do uso de ativos que produzam juros é reconhecido quando: (i) seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para o Instituto e

(ii) a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada. Os juros são reconhecidos utilizando o regime do acréscimo

Subsídios do Governo

Os subsídios do Governo são reconhecidos apenas quando existe segurança razoável de que serão recebidos e que a Entidade cumprirá as condições inerentes aos mesmos.

Os subsídios do Governo não reembolsáveis relacionados com ativos não correntes são inicialmente reconhecidos nos fundos patrimoniais e subsequentemente imputados numa base sistemática como rendimentos durante os períodos

ANEXO - SEMI-INTERNATO Nº SRA. DA ASSUNÇÃO

necessários para balanceá-los com os custos relacionados que se pretende que eles compensem.

Os subsídios do Governo reembolsáveis relacionados com ativos não correntes são contabilizados como passivos.

Os subsídios do Governo relacionados com rendimentos, são reconhecidos como rendimentos na demonstração dos resultados pelo período necessário para os balancear com os gastos que se destinem a compensar.

Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

Quando o subsídio consiste na transferência de um ativo não monetário (por exemplo terrenos ou outros recursos para uso da entidade), procede-se à avaliação do ativo não monetário e contabiliza-se quer o subsídio quer o ativo não monetário por esse justo valor. Caso este não possa ser determinado com fiabilidade, tanto o ativo como o subsídio são registados por uma quantia nominal.

Custos com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como um gasto do período em que sejam incorridos, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. Os custos de empréstimos obtidos que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica como parte do custo desse ativo são também reconhecidos como um gasto do período em que sejam incorridos.

Passivos contingentes e ativos contingentes

Os ativos contingentes são possíveis ativos provenientes de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade.

ANEXO - SEMI-INTERNATO Nº SRA. DA ASSUNÇÃO

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da entidade mas são objeto de divulgação quando é provável um influxo de contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade.

Os passivos contingentes são definidos como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade; ou obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um fluxo de recursos que afete benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da entidade, sendo os mesmos objeto de divulgação, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade.

Juízos de valor, estimativas e pressupostos críticos

Na preparação das demonstrações financeiras foram adotados certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos relatados. Todas as estimativas e assunções realizadas pelo órgão de gestão foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento e complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras, são as seguintes:

- Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis: a determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação, é essencial para determinar o montante de depreciações reconhecer na demonstração dos resultados. Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho Provincial para os ativos em questão.

ANEXO - SEMI-INTERNATO Nº SRA. DA ASSUNÇÃO

- Imparidade de dívidas a receber: para a análise da recuperabilidade das dívidas a receber é tida em conta a informação de mercado que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.

- Justo valor dos instrumentos financeiros: o justo valor dos instrumentos financeiros que não têm mercado ativo é determinado com base em avaliações que refletem o “mark-to-market” desses instrumentos. É utilizado o julgamento para a seleção das técnicas de avaliação e os pressupostos a utilizar para a avaliação dos derivados contratados à data do reporte financeiro.

4 - Fluxos de caixa

A caixa e seus equivalentes são assim decompostos:

Caixa e seus equivalentes - quantias escrituradas e movimentos do exercício	31-12-2019				31-12-2018			
	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo final	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo final
Caixa	199	2 774	2 361	413	391	1 925	2 116	199
Depósitos à ordem	407 046	2 547 574	2 072 598	474 976	144 566	1 047 858	785 378	407 046
Outros depósitos bancários	160 000	160 000	160 000	-	300 000	- 40 000	100 000	160 000
Total de caixa e depósitos bancários	567 245	2 710 348	2 234 959	475 389	444 957	1 009 782	887 494	567 245
dos quais: depósitos bancários no exterior								

ANEXO - SEMI-INTERNATO Nº SRA. DA ASSUNÇÃO

5 - Ativos fixos tangíveis

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e em 31 de Dezembro de 2018, o movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis e as respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Ativos fixos tangíveis	31-12-2019						Total
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento Administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	
Quantia bruta escriturada inicial		1 856 230	118 348	26 951	144 286	22 304	2 168 118
Depreciações acumuladas iniciais	-	495 302	98 622	13 476	141 489	18 352	767 242
Perdas por imparidade acumuladas iniciais	-	-	-	-	-	-	-
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas iniciais	-	495 302	98 622	13 476	141 489	18 352	767 242
Quantia líquida escriturada inicial	-	1 360 928	19 726	13 475	2 797	3 952	1 400 877
Movimentos do período	-	(39 647)	2 439	(6 738)	200	(194)	(43 939)
Total das adições	-	-	8 733	-	5 726	-	14 460
Aquisições em 1º mão	-	-	8 733	-	5 726	-	14 460
Alienação Viatura	-	-	-	-	-	-	-
Total das diminuições	-	(39 647)	(6 294)	(6 738)	(5 526)	(194)	(58 399)
Depreciações	-	39 647	6 294	6 738	5 526	194	58 399
Quantia líquida escriturada final	-	1 321 281	22 165	6 737	2 997	3 758	1 356 937
Quantia bruta escriturada final	-	1 856 230	127 081	26 951	150 012	22 304	2 182 577
Depreciações acumuladas finais	-	534 949	104 916	20 214	147 015	18 546	825 640
Perdas por imparidade acumuladas finais	-	-	-	-	-	-	-
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas finais	-	534 949	104 916	20 214	147 015	18 546	825 640

Ativos fixos tangíveis	31-12-2018						Total
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento Administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	
Quantia bruta escriturada inicial		1 856 230	101 487	26 951	144 286	22 304	2 151 257
Depreciações acumuladas iniciais	-	455 655	93 820	6 738	138 120	18 158	712 490
Perdas por imparidade acumuladas iniciais	-	-	-	-	-	-	-
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas iniciais	-	455 655	93 820	6 738	138 120	18 158	712 490
Quantia líquida escriturada inicial	-	1 400 575	7 667	20 213	6 166	4 146	1 438 767
Movimentos do período	-	(39 647)	12 059	(6 738)	(3 369)	(194)	(37 890)
Total das adições	-	-	16 861	-	-	-	16 861
Aquisições em 1º mão	-	-	16 861	-	-	-	16 861
Alienação Viatura	-	-	-	-	-	-	-
Total das diminuições	-	(39 647)	(4 802)	(6 738)	(3 369)	(194)	(54 751)
Depreciações	-	39 647	4 802	6 738	3 369	194	54 751
Quantia líquida escriturada final	-	1 360 928	19 726	(6 738)	2 797	3 952	1 400 877
Quantia bruta escriturada final	-	1 856 230	118 348	26 951	144 286	22 304	2 168 118
Depreciações acumuladas finais	-	495 302	98 622	13 476	141 489	18 352	767 242
Perdas por imparidade acumuladas finais	-	-	-	-	-	-	-
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas finais	-	495 302	98 622	13 476	141 489	18 352	767 242

ANEXO - SEMI-INTERNATO N^a SRA. DA ASSUNÇÃO

Os ativos fixos tangíveis são depreciados de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

Vida Útil	Anos
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	6
Equipamento de transporte	5
Equipamento administrativo	5
Outros ativos fixos tangíveis	4

As depreciações do exercício, de ativos fixos tangíveis, no montante de 58.398,97€, foram reconhecidas em resultados na sua totalidade, na rubrica Gastos/reversões de depreciação e amortização.

ANEXO - SEMI-INTERNATO Nº SRA. DA ASSUNÇÃO

6 - Ativos fixos intangíveis

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e em 31 de Dezembro de 2018, os movimentos ocorridos nos ativos fixos intangíveis foram os seguintes:

Ativos intangíveis	31-12-2019								
	Total								
	Bens do domínio público	Goodwill	projetos de desenvolvimento	Programas de computador	Propriedade industrial	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Adiantamentos por conta de ativos intangíveis	Total
Quantia bruta escriturada inicial	-	-	-	4 785	-	-	-	-	4 785
Amortizações acumuladas iniciais	-	-	-	4 785	-	-	-	-	4 785
Perdas por imparidade acumuladas iniciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas iniciais	-	-	-	4 785	-	-	-	-	4 785
Quantia líquida escriturada inicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Movimentos do período	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total das adições	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aquisições em 1ª mão	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aquisições através de concentrações de atividade	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total das diminuições	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortizações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quantia líquida escriturada final	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quantia bruta escriturada final	-	-	-	4 785	-	-	-	-	4 785
Amortizações acumuladas finais	-	-	-	4 785	-	-	-	-	4 785
Perdas por imparidade finais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortizações e Perdas por imparidade acumuladas finais	-	-	-	4 785	-	-	-	-	4 785
Vida útil estimada (em anos)				3					

Ativos Intangíveis	31-12-2018								
	Total								
	Bens do domínio público	Goodwill	projetos de desenvolvimento	Programas de computador	Propriedade industrial	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Adiantamentos por conta de ativos intangíveis	Total
Quantia bruta escriturada inicial	-	-	-	4 785	-	-	-	-	4 785
Amortizações acumuladas iniciais	-	-	-	4 785	-	-	-	-	4 785
Perdas por imparidade acumuladas iniciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas iniciais	-	-	-	4 785	-	-	-	-	4 785
Quantia líquida escriturada inicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Movimentos do período	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total das adições	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aquisições em 1ª mão	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras aquisições	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total das diminuições	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortizações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quantia líquida escriturada final	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quantia bruta escriturada final	-	-	-	4 785	-	-	-	-	4 785
Amortizações acumuladas finais	-	-	-	4 785	-	-	-	-	4 785
Perdas por imparidade finais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortizações e Perdas por imparidade acumuladas finais	-	-	-	4 785	-	-	-	-	4 785
Vida útil estimada (em anos)				3					

ANEXO - SEMI-INTERNATO N^a SRA. DA ASSUNÇÃO

Os ativos fixos intangíveis são depreciados de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

Vida Útil	Anos
Outros ativos fixos intangíveis	3

7 - Impostos sobre o rendimento

O SEMI encontra-se isento de impostos sobre os lucros em sede de Imposto sobre o rendimento das Pessoas coletivas (IRC).

8 – Créditos a receber

Em 31 de Dezembro de 2019 e em 31 de Dezembro de 2018 a rubrica créditos a receber, decompõe-se da seguinte forma:

Créditos a receber	31-12-2019			31-12-2018		
	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido
Clientes, conta corrente Gerais	26 577		26 577	12 879		12 879
	26 577	-	26 577	12 879	-	12 879

ANEXO - SEMI-INTERNATO Nº SRA. DA ASSUNÇÃO

9 – Outros Ativos Financeiros

Em 31 de Dezembro de 2019 e em 31 de Dezembro de 2018 a rubrica de ativos financeiros decompõe-se da seguinte forma:

Outros ativos financeiros correntes	31-12-2019			31-12-2018		
	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido
...			-			-
IPSS - Semi-Internato Nº Sra. da Assunção			-			-
... Obrigações 2009/2019 CGD	-	-	-	500 000	2 000	498 000
Fundo de Compensação dos Trabalhadores	592		592	248		248
			-			-
	592	-	592	500 248	2 000	498 248

10 - Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2019 e em 31 de Dezembro de 2018 a rubrica estado e outros entes públicos decompõe-se da seguinte forma:

Estado e outros entes públicos	31-12-2019	31-12-2018
Ativo		
Retenção de imposto sobre o rendimento		
Imposto sobre o valor acrescentado	1 162	9 148
	1 162	9 148
Passivo		
Retenção de imposto sobre o rendimento	3 401	3 319
Contribuições para a Segurança Social	8 469	7 961
Outras Tributações	83	12
	11 952	11 292

ANEXO - SEMI-INTERNATO Nº SRA. DA ASSUNÇÃO

11 – Outros ativos - correntes

Em 31 de Dezembro de 2019 e em 31 de Dezembro de 2018 a rubrica outros ativos correntes , decompõe-se da seguinte forma:

Outros ativos correntes	31-12-2019			31-12-2018		
	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido
Saldos devedores de fornecedores	-	-	-	-	-	-
Pessoal	37	-	37	-	-	-
Seguros	-	-	-	86	-	86
Devedores por acréscimos de rendim	96 495	-	96 495	96 495	-	96 495
Outros devedores	5 976	-	5 976	89	-	89
	102 507	-	102 507	96 670	-	96 670

12 - Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2019 e em 31 de Dezembro de 2018 a rubrica diferimentos decompõe-se da seguinte forma:

Diferimentos	31-12-2019	31-12-2018
Diferimentos - Ativo		
Gastos a reconhecer	2 638	3 420
...		
	2 638	3 420
Diferimentos - Passivo		
Rendimentos a reconhecer	42 859	43 086
	42 859	43 086

ANEXO - SEMI-INTERNATO Nº SRA. DA ASSUNÇÃO

13 - Caixa e depósitos bancários

Em 31 de Dezembro de 2019 e em 31 de Dezembro de 2018 a rubrica caixa e depósitos bancários decompõe-se da seguinte forma:

Caixa e depósitos bancários	31-12-2019	31-12-2018
Depósitos à ordem	474 976	567 046
Outros depósitos bancários	-	-
Numerário	413	274
	475 389	567 320

14 - Financiamentos obtidos

Em 31 de Dezembro de 2019 e em 31 de Dezembro de 2018 a rubrica financiamentos obtidos decompõe-se da seguinte forma:

Financiamentos obtidos	31-12-2019		31-12-2018	
	Montante utilizado		Montante utilizado	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Empréstimos bancários:				
Financiamento - CGD		-		500 000
	-	-	-	500 000

ANEXO - SEMI-INTERNATO Nº SRA. DA ASSUNÇÃO

15 – Fundadores /Beneméritos /Patrocinadores

Em 31 de Dezembro de 2019 e em 31 de Dezembro de 2018 a rubrica Fundadores /Beneméritos /Patrocinadores decompõe-se da seguinte forma:

Fundadores/ beneméritos/ patrocinadores/ doadores/ associados/ membros	31-12-2019	31-12-2018
	Correntes	Correntes
Ativo		
IPSS - IFMA	912 804	694 129
Outros		
ENSA		
CSA		
	912 804	694 129
Passivo		
ENSA	1 502	
OUTROS	17	-
	1 519	-
TOTAL	911 285	694 129

16 - Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2019 e em 31 de Dezembro de 2018 a rubrica de fornecedores decompõe-se da seguinte forma:

Fornecedores	31-12-2019	31-12-2018
Ativo		
Gerais		
Adiantamento Fornecedores		
Empresas subsidiárias		
Passivo		
Fornecedores c/c	8 781	12 367
Empresa-mãe		
Empreendimentos conjuntos		
	8 781	12 367

ANEXO - SEMI-INTERNATO Nº SRA. DA ASSUNÇÃO

17 - Outros passivos - correntes

Em 31 de Dezembro de 2019 e em 31 de Dezembro de 2018 a rubrica outros passivos correntes, decompõe-se da seguinte forma:

Outros passivos correntes	31-12-2019	31-12-2018
Pessoal		
Saldos credores de utentes		
Escolas		
Credores por acréscimos de gastos	57 920	57 238
Outros credores	2 449	953
	60 369	58 191

18 - Vendas e serviços prestados

As vendas e prestações de serviços são assim decompostas:

Rédito das vendas e dos serviços prestados	31-12-2019	31-12-2018
Prestações de Serviços		
Jardim de infancia	253 795	249 033
Atividades tempos livres	43 402	53 149
Outros serviços	21 761	11 718
Total	318 958	313 900

ANEXO - SEMI-INTERNATO Nº SRA. DA ASSUNÇÃO

19 - Subsídios, doações e legados à exploração

O SEMI beneficiou dos seguintes subsídios no decorrer dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e em 31 de Dezembro de 2018:

Subsídios, doações e legados à exploração	31-12-2019	31-12-2018
Do Estado e outros entes públicos		
Segurança Social	415 736	416 613
Apoio ao desporto		
De outras entidades		
Instituto de Emprego e Formação Profissional		
Apoio ao desporto		
Total	415 736	416 613

ANEXO - SEMI-INTERNATO Nº SRA. DA ASSUNÇÃO

20 - Fornecimentos e serviços externos

Os fornecimentos e serviços externos são assim decompostos:

Fornecimentos e serviços externos	31-12-2019	31-12-2018
Subcontratos	78 910	83 778
Serviços especializados		
Trabalhos especializados	1 722	1 722
Publicidade e propaganda		
Vigilância e segurança	3 875	3 844
Honorários	8 112	8 401
Serviços Bancários	295	282
Conservação e reparação	8 887	4 792
Outros		
Materiais		
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	830	2 376
Livros e documentação técnica		
Material de escritório	1 370	1 159
Artigos para oferta	592	559
Outros	1 293	1 412
Energia e fluidos		
Electricidade	10 899	13 165
Combustíveis	1 041	1 276
Água	2 782	2 684
Outros	3 064	3 746
Deslocações, estadas e transportes		
Deslocações e estadas	296	442
Serviços diversos		
Comunicação	1 447	1 667
Seguros	1 813	1 880
Contencioso e notariado		
Limpeza, higiene e conforto	1 971	3 956
Outros serviços	22 333	21 911
	151 531	159 053

ANEXO - SEMI-INTERNATO Nº SRA. DA ASSUNÇÃO

21 - Gastos com o pessoal

No decurso dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e em 31 de Dezembro de 2018 foram reconhecidos os seguintes montantes em resultados, na rubrica gastos com o pessoal:

Gastos com o pessoal	31-12-2019	31-12-2018	
Remunerações do pessoal	334 656	331 985	
Indemnizações	276	13	
Encargos sobre remunerações	74 639	73 276	
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	2 292	2 325	
Outros gastos com pessoal	16 913	13 554	
	428 777	421 152	

22 – Outras imparidades (perdas/reversões)

Aumentos / reduções de justo valor (*)	31-12-2019	31-12-2018
Ajustamentos Positivos		
...		
...		
Investimentos financeiros pelo justo valor por via dos resultados		
Outros investimentos financeiros	2 000	8 000
Ativos financeiros		
Passivos financeiros		
	2 000	8 000
Ajustamentos Negativos		
...		
...		
Investimentos financeiros pelo justo valor por via dos resultados		
Outros investimentos financeiros		
Ativos financeiros		
Passivos financeiros		
	-	-
Total	2 000	8 000

(*) instrumentos financeiros negociados em mercado líquido regulamentado

ANEXO - SEMI-INTERNATO Nº SRA. DA ASSUNÇÃO

23 - Outros rendimentos

Os outros rendimentos e ganhos são assim decompostos:

Outros rendimentos	31-12-2019	31-12-2018
Rendimentos suplementares		
Descontos de pronto pagamento obtidos		
Correcções relativas a períodos anteriores		
Alienação Ativos Fixos Tangíveis		-
Outros	292	525
Total	292	525

24 - Outros gastos

Os outros gastos e perdas são assim decompostos:

Outros gastos	31-12-2019	31-12-2018
Impostos	182	179
Dívidas incobráveis		
Correções relativas a períodos anteriores	7	295
Donativos	1 050	1 113
Quotizações		
Outros não especificado	255	
	1 494	1 587

ANEXO - SEMI-INTERNATO Nº SRA. DA ASSUNÇÃO

25 - Gastos / reversões de depreciação e de amortização

Os gastos/reversões de depreciação e de amortização são assim decompostos:

Gastos/reversões de depreciação e de amortização	31-12-2019	31-12-2018
Ativos fixos tangíveis		
Edifícios e outras construções	39 647	39 647
Equipamento básico	6 294	4 802
Equipamento de transporte	6 738	6 738
Equipamento administrativo	5 526	3 369
Outros ativos fixos tangíveis	194	194
	58 399	54 751
Ativos intangíveis		
Outros ativos fixos intangíveis		
Com vida útil finita		
	-	-
Total	58 399	54 751

26 - Juros e rendimentos similares obtidos

Os juros e rendimentos similares obtidos são assim decompostos:

Juros e rendimentos similares obtidos	31-12-2019	31-12-2018
Juros obtidos		
Outras aplicações em meios financeiros líquidos	7 445	8 044
	7 445	8 044

ANEXO - SEMI-INTERNATO Nº SRA. DA ASSUNÇÃO

27 - Juros e gastos similares suportados

Os juros e gastos similares suportados são assim decompostos:

Juros e gastos similares suportados	31-12-2019	31-12-2018
Juros suportados		
Financiamentos bancários	8 858	8 489
Outros		
	8 858	8 489

28 - Divulgações exigidas por diplomas legais

A informação sobre as principais operações do SEMI, por atividade económica resume-se como segue:

Informação por atividades económicas	atividades económicas			
	31-12-2019		31-12-2018	
	atividade CAE - Rev 3	Total	atividade CAE - Rev 3	Total
Prestação de serviços	318 958	318 958	313 901	313 901
Compras	-	-	-	-
Fornecimentos e serviços externos	151 531	151 531	159 053	159 053
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-	-	-	-
Mercadorias	-	-	-	-
Número médio de pessoas ao serviço	26	26	22	22
Gastos com pessoal	428 777	428 777	421 152	421 152
Remunerações	334 556	334 556	331 984	331 984
Outros (inclui pensões)	94 221	94 221	89 167	89 167
Ativos fixos tangíveis:	-	-	-	-
Quantia escriturada líquida final	1 356 937	1 356 937	1 400 877	1 400 877
Total de aquisições	14 460	14 460	16 861	16 861
Das quais: em Edifícios e outras construções	-	-	-	-

ANEXO - SEMI-INTERNATO Nº SRA. DA ASSUNÇÃO

A informação sobre as principais operações do Semi, por mercado geográfico resume-se como segue:

Informação por mercados geográficos	Mercados geográficos			
	31-12-2019		31-12-2018	
	Interno	Total	Interno	Total
Vendas	-	-	-	-
Prestações de serviços	318 958	318 958	313 901	313 901
Compras	-	-	-	-
Fornecimentos e serviços externos	151 531	151 531	159 053	159 053
Aquisições de ativos fixos tangíveis	14 460	14 460	16 861	16 861
Aquisições de bens do património histórico e cultural	-	-	-	-
Aquisições de propriedades de investimento	-	-	-	-
Aquisições de ativos intangíveis	-	-	-	-

29 – Demonstração fundos patrimoniais

Fundos patrimoniais	31-12-2019				31-12-2018			
	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo final	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo final
Fundos	910			910	910			910
Por memória: acionistas c/ subscrição				-				-
Por memória: títulos representativos dos fundos não liberado	910			910	910			910
Excedentes técnicos				-				-
Reservas				-				-
Reservas legais				-				-
Outras reservas				-				-
Resultados transitados	2 554 792		102 052	2 656 844	2 318 598		236 194	2 554 792
Excedentes de revalorização				-				-
Reavaliações decorrentes de diplomas legais				-				-
Outros				-				-
Outras variações nos fundos patrimoniais				-				-
Subsídios				-				-
Doações				-				-
Outras				-				-

ANEXO - SEMI-INTERNATO Nº SRA. DA ASSUNÇÃO

30 – Acontecimentos após a data de balanço / Eventos subsequentes

As demonstrações financeiras foram emitidas á data de 31 de Dezembro de 2019.

A pandemia do COVID-19, obrigou os estabelecimentos de ensino a encerrar por disposto no art.9º do Decreto –Lei nº10-A/2020,de 13 de Março.

Por força do encerramento, os estabelecimentos suspenderam as suas actividades e consequentemente irão sofrer um forte impacto na facturação, incerteza no número de alunos no próximo ano lectivo, e na continuidade das actividades de complemento educativo.

Apesar de tais constrangimentos, tudo continuaremos a fazer para assegurar as melhores condições para manter a nossa actividade.

Estoril, 16 de Março de 2020

Direção

Contabilista Certificado (5172)